

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r6d6i5oq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2025 Moção de louvor nº 1/2025 Protocolo nº 35/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Com fulcro no artigo 185 - A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe MOÇÃO DE LOUVOR, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Eduardo Botelho, vem manifestar o reconhecimento público aos Policiais Militares do 10º Batalhão da Polícia Militar que atuaram em uma ocorrência em dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um atendimento rápido e eficiente da equipe policial do 10º Batalhão PM que prendeu um homicida em flagrante delito.

O crime de homicídio ocorreu no dia 16 de Dezembro de 2024 por volta das 3 horas da manhã. O suspeito matou a vítima ANTONIO VIERA DE MELO com golpes de faca após desentendimento e motivado por ciúmes, isso ocorreu na casa da vítima no Distrito de Nossa Senhora da Guia. O corpo da vítima foi levado até Várzea Grande, no bairro Jardim Primavera, aonde foi deixado ao solo.

O crime bárbaro causou comoção social e chocou a população. No entanto, rapidamente a guarnição policial militar composta pelo Sub Tenente Eudes Cardoso de Araujo Filho, 1º SGT PM Daniel Aquino da Conceição, 1º SGT PM Mizael Dias Barbosa, 2º SGT PM Thiago Thamiel Rodrigues De Amorim Leão, SD PM Marcelo Henrique de Souza, CB PM Jean Batista Amaral e SD PM Nyl Ferreira Santana, iniciaram as diligências no intuito de prender o homicida.

Primeiro foi localizado o corpo, depois, após várias informações da comunidade e perspicácia policial, conseguiram abordar o suspeito na Avenida Monte Líbano, próximo ao Posto Bom Clima em Cuiabá - MT, já tomando rumo para fugir de Mato Grosso em um veículo corsa.

Foi localizado ainda a arma branca que foi utilizada no crime.

Uma ação rápida dos policiais militares do 10º Batalhão da PM que deram resposta a população do Distrito da Guia. Ações como essa demonstram o comprometimento da tropa para com a prestação de serviços ao



cidadão de bem, não deixando nenhum crime impune.

Nosso agradecimentos aos policiais militares do 10º Batalhão da PM, nossos heróis de farda, em nome do Comandante Geral Coronel Fernando Tinoco e Comandante do Batalhão Tenente Coronel PM Marcel.

Por tais razões, aplaudimos os Policiais Militares de Mato Grosso que auxiliaram o desfecho dessa ação.

Devem ser agraciados com Moção de Louvor:

TENENTE CORONEL - Bruno Marcel Souza Tocantins

SUB TENENTE - Eudes Cardoso de Araujo Filho (RG PM 879-784)

1º SGT PM - Daniel Aquino da Conceição (RG 880192)

1º SGT PM - Mizael Dias Barbosa (RG 880857)

2º SGT PM - Thiago Thamiel Rodrigues De Amorim Leão (RG PM 881940)

SD PM - Marcelo Henrique de Souza (RG PM 887-481)

CB PM - Jean Batista Amaral (RG 884610)

SD PM - Nyl Ferreira Santana (RG 887530)

Assim, ante a relevância do pleito, contamos com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Janeiro de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual